



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.044/2024

1 - DA INTRODUÇÃO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão e por meio do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital do Processo Licitatório Nº 066/2024 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09.044/2024, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, FURGONETA E FURGÃO E TIPO D (SEMI UTI) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG E MICRORREGIÃO.**

2 - DA RETIFICAÇÃO:

2.1 – Fica alterada a cláusula 16.1 do edital:

Onde se lê:

16.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente após emissão da nota fiscal eletrônica. A apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica, deve também indicar o número do banco, agência, conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento e dados deste processo.

Leia - se:

16.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (DÉCIMO QUINTO) dia útil do mês subsequente após emissão da nota fiscal eletrônica. A apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica, deve também indicar o número do banco, agência, conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento e dados deste processo.

2.2 – Fica alterada a cláusula 3.2.1 do anexo VIII do edital (minuta de contrato):

Onde se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

3.2.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente após emissão da nota fiscal eletrônica. A apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica, deve também indicar o número do banco, agência, conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento e dados deste processo.

Leia - se:

3.2.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o 15º (DÉCIMO QUINTO) dia útil do mês subsequente após, emissão da nota fiscal eletrônica. A apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica, deve também indicar o número do banco, agência, conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento e dados deste processo.

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório Nº 066/2024 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09.044/2024.

Araxá, Minas Gerais, 05 de julho de 2024.


Luiz Antônio Pereira Marins
Pregoeiro